



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras AGETO, a construção de redutor de velocidade (quebra-molas), na área compreendida entre o povoado Transaraguaia-TO-010, e o Povoado Mata Velha- TO404, no município de Araguatins/TO.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador, solicitando, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras AGETO, a construção de redutor de velocidade (quebra-molas), na área compreendida entre o povoado Transaraguaia- TO-010, e o Povoado Mata Velha- TO404, no município de Araguatins/TO.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à demanda apresentada em gabinete pelo Sr. Airton Rodrigues Gomes, presidente da Câmara Municipal de Araguatins, a presente solicitação tem como finalidade a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na área compreendida entre o povoado Transaraguaia- TO-010, e o Povoado Mata Velha- TO-404, no município de Araguatins/TO.

A implantação de redutores de velocidade é imprescindível para garantir a segurança no trânsito daquela localidade e reduzir os riscos de acidentes. Trata-se de região com grande trânsito de caminhões de escoamento de produção, além de ônibus escolares, veículos de turismo e particulares.

Assim, o quebra-molas além de inibir os excessos de velocidade, auxilia na conscientização dos condutores sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e as normas de trânsito.

Dessa forma, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

OLYNTHO NETO
DEPUTADO ESTADUAL